

**MUNICÍPIO DE GUIRICEMA**  
**DECRETO Nº 04275, de 30 de novembro de 2021**

DECRETO Nº 04275/2021

**ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR**

O Prefeito Municipal de Guiricema - MG, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida no art. 2º, I, parágrafo único, da Lei Municipal nº 779 de 01 de setembro de 2020.

**DECRETA:**

Art. 1º - Fica aberto ao orçamento do Município para o exercício de 2021 o (s) seguinte (s) crédito (s) suplementar (es) para reforço da (s) seguinte (s) dotação (ões) orçamentária (s) no valor de R\$ 176.305,82 (cento e setenta e seis mil trezentos e cinco reais e oitenta e dois centavos)


CRÉDITO(S)				
CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTE	DR	VALOR
02.06.01.10.301.0002.2.034 - Atencao Basica a Saude - Rec. Vinculados				
319004 - Contratacao por Tempo Determinado	124	BLATB	159	68.278,76
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	126	BLATB	159	108.027,06
<b>TOTAL DE CRÉDITOS</b>				<b>176.305,82</b>

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, de acordo com o parágrafo 1º do art. 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

RECURSO(S)	
<b>EXCESSO DE ARRECAÇÃO</b>	<b>176.305,82</b>
<b>TOTAL DE RECURSOS</b>	<b>176.305,82</b>

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Guiricema, 30 de novembro de 2021.

  
**José Oscar Ferraz**  
**Prefeito Municipal de Guiricema**